



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 022/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Técnica Temporária para tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis, com base no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art.26 da Resolução nº125/12, composta dos seguintes servidores: Rodrigo Camilo Ribeiro (Presidente-GR3), matrícula 439.232/96; João Paulo Seixas Pereira (Vice-presidente-GR4), matrícula 1673.007/21; e Sergio de Souza Macedo (Secretário-GR4), matrícula 1056.061/11;

Art. 2º - A presente Comissão tem o mesmo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, previstos para a Comissão Especial para tratar da Revisão e Modernização da Lei Orgânica Municipal, constituída através do ATO PRE-LEG 003/2025.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de março de 2025.

Junior Coruja
Presidente